

PAUSA FORÇADA

Estadual só deverá ter jogos no fim de semana

Por falta de estádios em condições de jogo na capital e no interior, o Maranhense só será movimentado no sábado com Sampaio x Maranhão, e domingo entre Moto x PAC

NERES PINTO

As chuvas que atingiram capital e interior nos últimos dias, pioraram o estado dos gramados das praças esportivas, provocaram a transferência do jogo Sampaio x Imperatriz de Cantanhede para São Luís, e adiaram o confronto entre Viana e Moto Club, que estava marcado para o Estádio Djalma Campos, na Baixada Maranhense. Os estádios Castelão e Biron Castro foram os mais castigados e não têm condições de sediar jogos durante cinco dias. Com isso, a Federação Maranhense de Futebol teve que reorganizar, mais uma vez, a tabela da competição.

De acordo com a programação anunciada anteriormente, na próxima quarta-feira seria disputado o clássico Sampaio x Maranhão, no Castelão. Isso não acontecerá, pois o jogo foi remarado pela FMF para o próximo sábado, no mesmo local. No comunicado feito na manhã de ontem à

imprensa, o vice de competições, Hans Nina, também informou que Moto e Pinheiro jogarão no domingo (16), no Estádio Nhozinho Santos. As duas partidas terão início às 16h.

A nova tabela deixa o Castelão sem jogos entre os dias 15 e 23 deste mês. Os demais confrontos serão disputados no Nhozinho Santos, que segundo a prefeitura de São Luís, estará em condições de sediar jogos a partir do dia 15. No local, estariam sendo realizadas obras de manutenção, apesar de que a Semdel não esclareceu os detalhes. Por falta de campo, o Maranhão Atlético jogou ela última vez no sábado de carnaval.

Próximos jogos

- Sábado (15/03) – Sampaio x Maranhão, no Castelão – 16h
- Domingo (15/03) – Moto Club x Pinheiro, 16h – Estádio Nhozinho Santos
- Terça-feira (18/03) – IAPE x Tuntum, 19h – Estádio Nhozinho Santos
- Sexta-feira (21/03) – Maranhão x

Tuntum, 19h – Estádio Nhozinho Santos

- Sábado (22/03) – Imperatriz x Iape, 19h30, Estádio Frei Epifânio
- Domingo (23/03) – Sampaio x Viana, 16h – Estádio Nhozinho Santos



APELO

Arlindo cobra mais reforços para o Sampaio



A derrota do Sampaio Corrêa para o Imperatriz, em pleno Castelão, por 2 a 1, irritou torcedores e a comissão técnica tricolor. Todos criticaram a qualidade técnica do elenco e consideraram justo o resultado, pois o time do interior esteve muito mais organizado em campo e exerceu domínio principalmente no segundo tempo.

Arlindo Maracanã, que já havia reclamado da necessidade de reforços em todos os setores, quando da derrota para a Juazeirense e o Náutico, na Copa do Nordeste, foi taxativo ao reafirmar que é urgente uma tomada de posição da diretoria para a chegada de novos atletas.

“É difícil, mas a gente aguarda a chegada de reforços para os setores que apresentam carência. Com certeza, eles chegarão e a gente vai trabalhar para sair dessa situação”, comen-

to o treinador, bastante chateado ao final da partida em que o time chegou a igualar o marcador, mas foi castigado com a expulsão do volante Cavi, no segundo tempo.

Itambé de volta

Na partida de domingo, dois novos jogadores estrearam: o atacante Henrique e o lateral-esquerdo Abrahão. Também foi noticiada a chegada do zagueiro Itambé, que vestiu a camisa do time no ano passado, disputando a Série C.

Ele estava jogando no interior paulista, tendo disputado o Paulistão pelo Velo Clube da cidade de Rio Claro. Trata-se de um jogador experiente, que também já atuou pela Portuguesa de Desportos, São Bernardo-SP e São José do Rio Grande do Sul.

Ao mesmo tempo em que deverá

anunciar contratações ainda nesta semana ou na próxima, quando já estarão encerrados alguns estaduais, o Sampaio vai liberar vários atletas que até agora não corresponderam às expectativas.

A derrota para o Imperatriz deixou o time tricolor ainda na segunda colocação, mas distanciado por cinco pontos do Imperatriz, principal líder, apesar do Cavalão de Aço já ter disputado 10 jogos e o Tricolor apenas 7.

Classificação

- 1º Imperatriz 19
- 2º Sampaio 14
- 3º Pinheiro 13
- 4º IAPE 11
- 5º MAC 10
- 6º Moto 9
- 7º Tuntum 9
- 8º Viana zero (N.P)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD 00171/2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos Automotores Elétrico/Híbrido, incluindo a instalação e manutenção de carregadores, no dia 02/04/2025, às 14h30 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.

São Luís, 10 de março de 2025.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA
ADITIVO DISPENSA Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.03/2021.02 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, por intermédio da Secretária de Educação e do chefe de gabinete, na forma da Lei 8.666/93, cujo objeto se trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, torna sem efeito a publicação que foi veiculada na edição do dia 27/12/2024, Pagina 6-7/20DOE-MA. Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete. Paulino Neves- MA, 10 de março de 2025.

Empresa Pacotilha S/A
Rua Assis Chateaubriand, nº 1, Renascença II - São Luís - MA
CNPJ: 06.271.258/0001-09 // NIRE: 21 3 0000952-3

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O diretor presidente da Empresa Pacotilha S/A, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, nos termos da alínea "a", do §1º, do artigo 15, convoca os senhores acionistas para as assembleias gerais extraordinária e ordinária a se realizarem no dia 19 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na rua Assis Chateaubriand, nº 1, bairro Renascença II, São Luís - MA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: i - extraordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023; e, b) destinação dos resultados dos exercícios; ii - ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação do resultado do exercício; e, c) eleição da diretoria para o triênio 2025/2028 e fixação dos seus honorários. São Luís - MA, 11 de março de 2025. Pedro Batista Freire - Diretor Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

ITAÚ ZUK

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: WAGNER FERNANDO FERREIRA PEREIRA

LOTE 06 - Apartamento nº 103, do Bloco nº 02, integrante do Condomínio Led Residence II, localizado na Avenida Princesa Diana, s/nº (área 02), Vila Kiola, no município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme documento que me foi apresentado a saber: Apartamento 103 - Bloco 02 - localizado no primeiro pavimento com frente para o hall e escada e mede em linha quebrada 5,18m + 1,00m, lateral direita limita-se com o bloco 03 e mede em linha quebrada 1,40m + 6,25m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 101 e mede 7,65m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,18m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, hall, dois dormitórios social, banheiro social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 45,84m², área de uso comum real de 6,82m², perfazendo uma área total real de 52,66m², ou uma área equivalente de construção igual a 50,90m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 57,19m² ou 0,062%. Imóvel objeto da matrícula nº 90.794 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José de Ribamar/MA. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 17/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, G. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 134.093,24 (Cento e trinta e quatro mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos). 2º Leilão dia 31/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 130.209,51 (Cento e trinta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LAGO PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fomento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do início da disputa: 24 de março de 2025, às 14h00 (quatorze horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que mitiem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoinformacao.php>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 10 de março de 2025. ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS. Secretária Municipal de Educação.

SINDUSCON MA

ELEIÇÃO SINDICAL
AVISO

Será realizada a eleição do SINDUSCON-MA, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e CONSELHO CONSULTIVO, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2025, na sede desta Entidade, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Casa da Indústria Albano Franco, s/nº, 4º andar Bequimão, nesta cidade. Os registros das CHAPAS deverão ser apresentadas à Secretaria do SINDUSCON, no horário das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, no período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

A eleição será realizada no horário das 09h00 às 16h00 horas.
São Luís, 10 de março de 2025.
FABIO RIBEIRO NAHYZ
Presidente do Sinduscon-MA

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ASSINATURA 011 99144-5645
COMERCIAL 011 99116-1624
oimparcial.com.br

A Vale S.A. torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 03/03/2025, a Renovação para o Uso de Água Subterrânea oriunda de 04 poços tubulares (Poço Pátio Açailândia, Poço Estação de Passagem, Poços P-11A Entreponto de Minério e Posto de Abastecimento) todos situados no município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins de uso na indústria e consumo humano, conforme dados constantes no processo 25030001340/2025.

VALE

11 03 2025 p07 pdf

Código do documento d0fdd214-a150-4e0c-803d-48fe479a1648



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

10 Mar 2025, 18:11:03

Documento d0fdd214-a150-4e0c-803d-48fe479a1648 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:11:03-03:00

10 Mar 2025, 18:11:23

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:11:23-03:00

10 Mar 2025, 18:11:36

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 179.180.46.87 (179.180.46.87 porta: 8232) - **Geolocalização: -2.53952 -44.2302464** - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:11:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2ae63fdd0711d7d4aa02a87df2ed8b82a871ee269b9a49aab3b445661db096c9
(SHA512):97516d14b94588b2f9b63fba87e0bedb36e9ea6e21145d3978f7f915a76b71641909f684385a1711d695b2d5e5b1615538f4af788c1a3d1c02e50f75bd7a5a81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.